



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALVALADE
ATA EM MINUTA N.º 7/AFA/2022

Aos seis dias do mês de maio de 2022, pelas 21h00, realizou-se a Segunda Reunião, em continuação, da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia do passado dia 2 de maio de 2022, no Auditório da Rua Conde Arnoso, n.º 5-B, 1700-112 Lisboa, com os seguintes Pontos da **Ordem de Trabalhos**:-----

Ponto 1 – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta da Freguesia de Alvalade, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 71/2022, relativa aos documentos de prestação de contas do ano de 2021;-----

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 72/2022, relativa ao inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia e respetiva avaliação, subscrita pelo Vogal Tesoureiro;-----

Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 73/2022, relativa à 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2022, subscrita pelo Vogal Tesoureiro;-----

Ponto 5 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 41/2022 relativa à submissão à Assembleia de Freguesia da autorização da assunção dos encargos plurianuais relativos ao procedimento de “Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação de Espaços Verdes e Arvoredo sob Gestão da Freguesia de Alvalade” – Processo n.º 26/CPI/JFA/2022;-----

Ponto 6 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 13/2022, relativa à ratificação das medidas excecionais e temporárias de apoio às famílias, ao emprego e ao comércio, no contexto da pandemia da COVID 19, para vigorar no ano 2022;-----

Ponto 7 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 08/2022, relativa à celebração de protocolo de colaboração entre a Freguesia de Alvalade e a Interagir, Associação para a Inclusão Social para desenvolvimento de atividades de apoio a famílias em situação de desfavorecimento social; -----

Ponto 8 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 29/2022 relativa à celebração de protocolo de colaboração entre a Freguesia de Alvalade e a Cooperativa Projeto Esperança, para desenvolvimento do projeto Amigo;-----



Ponto 9 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 62/2022, relativa à celebração de protocolo de colaboração entre a Freguesia de Alvalade e a Associação Musical Círculo de Música de Câmara;-----

Ponto 10 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 70/2022, relativa à Adenda ao Protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Alvalade e o Centro Cultural e Recreativo dos Coruchéus;-----

Ponto 11 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 79/2022, relativa à Adenda ao Protocolo de Colaboração com o Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa; -----

Ponto 12 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 80/2022, relativa ao relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito de Oposição;-----

Ponto 13 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 68/2022, relativa à decisão de apresentação da “Manifestação de Interesse” e de posterior candidatura para o desenvolvimento de projeto no âmbito dos Bairros Comerciais Digitais.-----

Presidiu à reunião o Sr. Presidente da Mesa, José Luis de Rezende Moreira da Silva (PPD/PSD), coadjuvado por Teresa Alexandra de Campos Aguiar Gameiro (CDS-PP), Primeira Secretária, e Maria Regina da Costa Moreira Lagoà de Araújo Santos (PPD/PSD), Segunda Secretária. Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes Membros:-----

Do Partido Social-Democrata (PPD/PSD): Miguel Ângelo Ribeiro Henriques e Ana Raquel da Silva Vidreiro Nogueira Pelicano;-----

Do Centro Democrático Social-Partido Popular (CDS-PP): Filipe Bento Damasceno Monteiro Moreno e Carlos Roque do Rosário Rêgo.-----

Do Partido Socialista (PS): José Pedro Pires Ferreira, David Filipe dos Santos Pinto, em substituição de Margarida Alexandre do Nascimento Afonso, José Alberto da Conceição Reis, Susana Marina Soares Paulo, Mário Joaquim Gomes Branco e Rita Amélia de Freitas Cavaleiro Madeira; -----

Do Partido Comunista Português (PCP): Sérgio Machado Morais de Oliveira; -----

Partido Ecologista Os Verdes: Frederico Jorge de Passos e Castro Fernandes Lira; -----

Do Bloco de Esquerda (BE): André Rui Dantas Carvalho, em substituição de José Leonardo Baptista Rodrigues;-----



Da Iniciativa Liberal (IL): Manuel Aires de Matos Almeida dos Santos;-----

Do Mudar Alvalade: Nuno Miguel Soares Gago Dourado Eusébio, em substituição de Nuno Manuel Pires Caiola Marçal Lopes;-----

Do CHEGA: José Augusto Vaz.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

Ponto 1 – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta da Freguesia de Alvalade, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

O Presidente da Junta de Freguesia deu esclarecimentos sobre a atividade da Junta de Freguesia ficando ao dispor para responder a perguntas, tendo sido questionado por todas as forças políticas e pelo movimento de cidadãos, membros da Assembleia, a que respondeu.-----

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 71/2022, relativa aos documentos de prestação de contas do ano de 2021; **aprovado por maioria com 2 abstenções (BE e Mudar Alvalade)**.-----

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 72/2022, relativa ao inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia e respetiva avaliação; **aprovado por maioria com 1 abstenção (Mudar Alvalade)**.-----

Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 73/2022, relativa à 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2022; **aprovado por maioria com 2 votos contra (PCP e PEV) e 2 abstenções (BE e Mudar Alvalade)**.-----

O Senhor Presidente da Assembleia, submeteu à votação as **deliberações anteriores em minuta**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar as mesmas por unanimidade**.-----

Devido ao adiantado da hora foi deliberado pela unanimidade dos membros da Assembleia suspender os trabalhos e marcar nova reunião para continuação dos mesmos.-----

Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento, que juntamente com os originais das propostas acima discriminadas constitui a ata em minuta, que para o efeito designado, foi mandada lavrar.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Alvalade,